



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 14 de dezembro de 2021.

Ofício Nº 260/GAB/2021

Exmo. Sr.

Vereador Gerson Gomes de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5290
DATA ENTR 14/12/21
HORÁRIO 10:34
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Exmo. Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar que sejam efetuadas algumas alterações no Projeto de Lei Nº 1956/2021, que dispõe sobre a concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especificam autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas com a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

As modificações necessárias são:

1 – Onde se lê:

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	012- Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	017- Expansão melhoria contínua da Educação Básica
Projeto/Atividade	2298 - Pagamento Abono - FUNDEB 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Valor	R\$ 67.762,50
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Natureza da Despesa	3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil
Valor	R\$ 456.300,00
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	012- Educação
Subfunção	365- Ensino Infantil
Programa	017- Expansão melhoria contínua da Educação Básica
Projeto/Atividade	2298 - Pagamento Abono - FUNDEB 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Valor	R\$ 15.762,50
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Natureza da Despesa	3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil
Valor	R\$ 318.500,00
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%

LUIZ FABIO
ANTONUCCI
FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ
FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2021.12.14 10:10:34 -03'00'



LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645

Assinado de forma digital por LUIZ
FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2021.12.14 10:10:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se:

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	012- Educação
Subfunção	361- Ensino Fundamental
Programa	017- Expansão melhoria contínua da Educação Básica
Projeto/Atividade	2298 - Pagamento Abono - FUNDEB 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Valor	R\$ 67.762,50
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil
Valor	R\$ 456.300,00
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Órgão	002-Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Unidade	009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	012- Educação
Subfunção	365- Ensino Infantil
Programa	017- Expansão melhoria contínua da Educação Básica
Projeto/Atividade	2298 - Pagamento Abono - FUNDEB 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Valor	R\$ 15.762,50
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil
Valor	R\$ 318.500,00
Fonte de Recurso	1.18 - Fundeb 70%

2 - Onde se lê:

Art. 17. Fica o executivo autorizado a regulamentar, por meio de ato administrativo próprio e adequado, no que couber ao teor da presente Lei, que deverá ser editado em até 15 (quinze) dias após a sua publicação, considerando-se, principalmente, as características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.

Leia-se:

Art. 17. Fica o executivo autorizado a regulamentar, por meio **de decreto**, no que couber ao teor da presente Lei, que deverá ser editado em até 15 (quinze) dias após a sua publicação, considerando-se, principalmente, as características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos complementares que se julgarem necessários.

Atenciosamente.

LUIZ FABIO
ANTONUCCI
FILHO:05259323645

Assinado de forma digital
por LUIZ FABIO ANTONUCCI
FILHO:05259323645
Dados: 2021.12.14 10:09:38
-03'00'

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal